



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E OS Sr. TARCISIO MARIANO FERREIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro
CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADOR: TARCISIO MARIANO FERREIRA

Rua Carlos Dias Ribeiro nº 420 - casa –Bairro Várzea
Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000
CPF sob o nº 604.332.486-53 e C.I. MG 3.953.074 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 005/2016 – Dispensa n.º 002/2016 – Processo n.º 014/2016 localizado à Rua Alaíde Antonio da Silva, nº 148 – Bairro: Lagoinha de Fora – Lagoa Santa/MG, destinado à Instalação da Extensão da Unidade de Saúde do Visão, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e manutenção do valor conforme acordado entre as partes nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, com término previsto para o dia 31 de janeiro de 2019, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.365,73 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, perfazendo um total estimado em R\$ 28.388,76 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUINTA :


As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa
CPF 542.545.746-49


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO

Testemunhas:


CPF: 29.03.69626

Lagoa Santa, 11 de janeiro de 2018.


TARCISIO MARIANO FERREIRA
LOCADOR


CPF: 015.322.256-52